

## SUMÁRIO

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| PORTARIA GABINETE.....      | 1  |
| PORTARIA ADMINISTRAÇÃO..... | 10 |
| SEC. EDUCAÇÃO.....          | 14 |

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA Nº 384/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Ana Cláudia Carreiro da Silva** matrícula nº 3314-6, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19691-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA Nº 385/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Thamyres de Oliveira Feijó de Souza Carvalho** matrícula nº 3343-0, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17870-0.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA Nº 386/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Adão Fábio Peixoto Barbosa**, matrícula nº 1745-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18004-4.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA Nº 387/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Alexandre Mendes de Araújo**, matrícula nº 1843-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17950-9.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA Nº 388/25, DE 25 DE JULHO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Antônio Sérgio Delfim**, matrícula nº 1851-1 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17512-7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA Nº 389/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Carlos Roberto de Andrade**, matrícula nº 1725-6 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18079-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 390/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Claudinei Fernandes de Barros**, matrícula nº 1849-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19146-7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 391/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Cleide Barbosa Dias**, matrícula nº 1842-2 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17978-9.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 392/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Elane Mota Silva Vieira**, matrícula nº 1858-9 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19094-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 393/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Elizabete dos Santos Mota**, matrícula nº 1872-4 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20209-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 394/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Gizaldo Cobo Farias**, matrícula nº 1739-6 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20031-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 395/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Jorge Luis Pimenta Gonçalves**, matrícula nº 1743-4 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19141-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 396/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **José Batista da Silva Brito**, matrícula nº 1854-6 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20935-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 397/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Júlio Silva Santos**, matrícula nº 1727-2 cargo público de Ajudante de Obras

e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18080-9.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 398/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Luciano Fortes Martins**, matrícula nº 2058-3 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19743-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 399/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Marcio de Oliveira da Silva**, matrícula nº 1840-6 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21035-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 400/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Maria Aparecida Ferreira Mendes**, matrícula nº 1845-7 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17511-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 401/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Maria Madalena Clementino Isabel Nascimento**, matrícula nº 1874-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14757-0.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 402/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Maricéa Silva da Cunha**, matrícula nº 1863-5 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18261-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 403/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Nelcy Gonçalves Rodrigues Azevedo**, matrícula nº 1865-1 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18855-9.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 404/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Rosineli Lima Moreira**, matrícula nº 1728-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17569-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 405/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Rubens Mauro Moura Colombo**, matrícula nº 1857-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17037-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 406/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Sebastião Augusto Florenço**, matrícula nº 1564-4 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19922-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 407/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Adriana Bernardino Marcelino**, matrícula nº 3497-2, cargo público de Auxiliar de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20420-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 408/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Jane Rose da Silva**, matrícula nº 3493-2, cargo público de Auxiliar de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para**

**a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20000-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 409/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Antônio José de Azevedo Schelck** matrícula nº 0990-3, cargo público de Auxiliar de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.08395-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 410/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Rosemere Barbosa Ribeiro** matrícula nº 1828-7, cargo público de Auxiliar de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 202517787-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 411/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Suely Alves de Oliveira** matrícula nº 1981-6, cargo público de Auxiliar de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.08196-4.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 412/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Karina Machado Tostes**, matrícula nº 1924-0, cargo público de Auxiliar de Saúde do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20126-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 413/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **José Marcílio da Rocha Silva**, matrícula nº 1906-2, cargo público de Coveiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17388-5

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 414/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Elina da Silva Paula**, matrícula nº 1655-1, cargo público de Enfermeiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14612-7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 415/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Marcelo Duarte de Paula Souza**, matrícula nº 2161-0, cargo público de Engenheiro Agrônomo do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18095-0.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 416/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Debora Ferreira Magdaleno**, matrícula nº 4344-3, cargo público de Engenheiro Ambiental do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão IV para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20830-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 417/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Carlos César de Freitas**, matrícula nº 1882-1, cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17751-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 418/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Carlos Henrique Damasceno de Oliveira**, matrícula nº 1541-5, cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17036-1.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 419/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Luiz Paulo Rodrigues da Silva**, matrícula nº 1553-9, cargo público de



Gari do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00191-9.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 420/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Marcia Solange Pinheiro Pascounto**, matrícula nº 1546-6, cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.196196-7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 421/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Paulo Henrique Furtado da Rocha**, matrícula nº 1552-0, cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17094-4.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 422/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Roberto Rocha Pereira**, matrícula nº 1560-1, cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15363-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 423/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Sérgio Manoel Lanes**, matrícula nº 1881-3, cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20917-4.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 424/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Geiza Leite dos Santos**, matrícula nº 3486-0, cargo público de Jardineiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.13734-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 425/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Maria Sideny Pinheiro**, matrícula nº 1760-4, cargo público de Jardineiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20258-4.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 426/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Raquel Constâncio Xavier Quintão**, matrícula nº 1909-7, cargo público de Jardineiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.13734-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 427/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Augusto Admar Espínola Bernardino**, matrícula nº 1779-5, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19544-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 428/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Fabrizio Mercante Ghossi**, matrícula nº 1938-0, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20154-0.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 429/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Fabrizio Pereira de Souza** matrícula nº 1770-1, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17650-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 430/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Hermes Ribeiro de Araújo** matrícula nº 1937-2, cargo público de Motorista do

símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19543-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 431/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Jaci Novelino Lobo** matrícula nº 1786-8, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19591-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 432/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **José Augusto Viana da Mata** matrícula nº 1773-6, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18936-9.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 433/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **José Batista Couto Campos** matrícula nº 1787-6, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20256-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 434/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **José Luis Benedito Bernardino** matrícula nº 1741-8, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19314-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 435/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Marco Eder Rocha Frauches** matrícula nº 1783-3, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.17207-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 437/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Adriano de Almeida Ribeiro**, matrícula nº 1797-3, cargo público de Operador de Máquinas Pesadas do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20461-9.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 438/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Dinézio Machado da Silva**, matrícula nº 1799-0, cargo público de Operador de Máquinas Pesadas do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20589-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 439/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Magércia Motta Lanes**, matrícula nº 1635-7, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20206-4.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 440/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Maria Soledade de Souza Pereira**, matrícula nº 1632-2, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21053-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 441/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Bruno Leal Moraes**, matrícula nº 3480-0, cargo público de Técnico de Administração do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12968-7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 442/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Lenise de Lima Jerônimo Bruno**, matrícula nº 1821-0, cargo público de

Técnico de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19333-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 443/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Cláudia Maria Camacho Rodrigues**, matrícula nº 1895-3, cargo público de Odontólogo do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20734-7.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 444/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Maria Aparecida do Nascimento Augusto**, matrícula nº 5263-9, cargo público de Enfermeiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão III para a Classe A, Padrão IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19086-4, de 27/05/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 445/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Iris de Lourdes Borges Silva**, matrícula nº 2003-6, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão IV para a Classe B, Padrão V**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19581-3, de 06/06/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 446/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **João Batista Ezequiel da Silva**, matrícula nº 1016-2, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe E, Padrão IV para a Classe E, Padrão V**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21031-0, de 14/07/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 447/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Luiz Godoy Neto**, matrícula nº 1939-2, cargo público de Engenheiro Civil do símbolo padrão de vencimentos **Classe E, Padrão II para a Classe E, Padrão III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18495-5, de 14/05/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 448/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Braitner Silva Gonçalves**, matrícula nº 1940-2, cargo público de Calceteiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe E, Padrão II para a Classe E, Padrão III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20221-0, de 24/06/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 449/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Clóvis Mesquita Brandão**, matrícula nº 4606-0, cargo público de Calceteiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão IV para a Classe A, Padrão V**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20524-7, de 01/07/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 473/25, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – RESCINDIR**, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **08/08/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.21867-9 de 04/08/2025.

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR            | CARGO/FUNÇÃO       |
|-----------|-----------------------------|--------------------|
| 74500     | Serly Batista Ranquine Poey | Cantoneiro Escolar |

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Agosto de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 123/25, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2025.20580-6 de 02/07/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 01/07/2025 e término em 05/07/2025**, a servidora **Lais Ribeiro Serrano** Matrícula nº 7273-7, Auxiliar de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 125/25, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.20176-5 de 24/06/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2007/2012 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos

Municipais), com gozo em **01/08/2025 a 30/08/2025**, a (o) servidor (a) **Gustavo Adolfo Schimdt Suarez** Matrícula 1659-4, Engenheiro Florestal Lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 126/25, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2025.20853-4**, de **09/07/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 02/07/2025 e término em 06/07/2025**, ao(à) servidor(a) **Tatiana de Carvalho Sentineli** matrículas nº 2109-1 e 5297-3 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 127/25, 15 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias**, a serem gozados no período compreendido entre **20/07/2025 a 19/08/2025**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, interrompido pelo ofício nº 001/2025 Sec. de Licitação, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

| Processo Nº  | Matrícula | Nome                              | Período Aquisitivo | Período de gozo          |
|--------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 2025.20542-9 | 1955-0    | Signe Asta da Silva Salgado Costa | 2024-2025          | 20/07/2025<br>19/08/2025 |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/07/2025

**Gleice Vaz Feijó Barros**



**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 128/25, 15 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3,** com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

| Processo     | Matrícula | Nome  | Período Aquisitivo | Período de gozo   |
|--------------|-----------|---|--------------------|---|
| 2025.20882-0 | 1680-2    | Beatriz Ribeiro de Almeida Barcelos           | 2024-2025          | 11/08/2025 a 20/08/2025<br>01/09/2025 a 10/09/2025<br>06/10/2025 a 15/10/2025 |
| 2025.19686-6 | 4238-2    | Carina Ribeiro Silva                          | 2024-2025          | 14/07/2025 a 13/08/2025   |
| 2025.20528-4 | 290-9     | Carlos Antônio Gonçalves                      | 2024-2025          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20372-5 | 4237-4    | Cassio Cadiz dos Reis                         | 2024-2025          | 04/08/2025 a 02/09/2025   |
| 2025.20842-5 | 2069-9    | Celso Motta Bernardo Junior                   | 2021-2022          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20553-3 | 5438-0    | Claudinei Oliveira de Souza                   | 2021-2022          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20793-1 | 5449-6    | Claudineia Albina Scramignon Lemes            | 2023-2024          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20522-3 | 4606-0    | Clovis Mesquita Brandão                       | 2024-2025          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20599-5 | 5434-8    | Daniel de Oliveira Peixoto                    | 2021-2022          | 11/08/2025 a 20/08/2025<br>21/09/2025 a 30/09/2025<br>20/10/2025 a 29/10/2025 |
| 2025.20727-5 | 1722-1    | Daniela Aguiar Silva dos Santos               | 2021-2022          | 16/07/2025 a 15/08/2025   |
| 2025.20801-7 | 1907-0    | Edemir David Barcelos                         | 2024-2025          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20905-8 | 265-8     | Elcio Machado Alves                           | 2018-2019          | 01/08/2025 a 31/08/2025   |
| 2025.20915-0 | 4504-7    | Esther Alves de Matos Souza                   | 2022-2023          | 16/07/2025 a 14/08/2025   |
| 2025.20546-6 | 3325-1    | Fabio Bernard de Souza                        | 2022-2023          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.19645-3 | 3128-1    | Felipe Tostes Vidal                           | 2023-2024          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.19738-5 | 2705-7    | Gabriela Aparecida de Almeida Moreira Resende | 2024-2025          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20792-5 | 1763-9    | Gelson Pereira da Silva                       | 2024-2025          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20781-5 | 12-4      | Heitor Luiz Ferreira Campos                   | 2024-2025          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20598-3 | 1009-0    | Helen Gemino Calor                            | 2019-2020          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20885-6 | 3440-1    | Jefferson Bartholomeu Fialho                  | 2022-2023          | 04/08/2025 a 02/09/2025   |
| 2025.20574-0 | 3477-0    | Joanne Aparecida Cory Martins                 | 2023-2024          | 04/08/2025 a 02/09/2025   |
| 2025.20913-7 | 1935-6    | João Adão Mendes Louzada                      | 2024-2025          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20911-3 | 5427-5    | João Arnaldo de Sant'Ana                      | 2023-2024          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.19934-5 | 4328-1    | Josély Cabral Ferreira Jazbik                 | 2024-2025          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.19663-5 | 1676-4    | Juliana Ribeiro Rodrigues                     | 2023-2024          | 01/08/2025 a 30/08/2025   |

|              |        |  |           |   |
|--------------|--------|--|-----------|---|
| 2025.19380-4 | 3723-0 | Jussara Rodrigues de Oliveira Sant'Ana   | 2023-2024 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20603-3 | 1691-8 | Kelly Braga Tostes Leite                 | 2024-2025 | 04/08/2025 a 13/08/2025<br>15/10/2025 a 24/10/2025<br>09/12/2025 a 18/12/2025 |
| 2025.20912-5 | 1936-4 | Kilder Garcia Pereira                    | 2023-2024 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.19651-9 | 2700-6 | Leandro Mota de Souza                    | 2022-2023 | 10/07/2025 a 09/08/2025   |
| 2025.20612-4 | 3264-6 | Lenice Maria da Conceição Rabelo Rosa    | 2022-2023 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20883-2 | 1078-2 | Lúcia Helena Santana de Lima             | 2023-2024 | 11/08/2025 a 20/08/2025<br>01/09/2025 a 10/09/2025<br>06/10/2025 a 15/10/2025 |
| 2025.20794-3 | 1556-3 | Luciano Araújo de Souza                  | 2022-2023 | 15/08/2025 a 29/08/2025<br>15/09/2025 a 29/09/2025                            |
| 2025.20843-1 | 1968-2 | Luiz Carlos Souza Zacharias              | 2023-2024 | 10/08/2025 a 08/09/2025   |
| 2025.20904-6 | 1563-6 | Luiz César Rezende de Souza              | 2024-2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20388-3 | 658-0  | Luiz Reinaldo de Souza                   | 2017-2018 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20644-6 | 1844-9 | Marcia Regina Pereira da Costa           | 2024-2025 | 25/08/2025 a 03/09/2025<br>22/09/2025 a 01/10/2025<br>29/10/2025 a 07/11/2025 |
| 2025.20617-3 | 1581-4 | Marcia Venâncio da Gama Bocafoli         | 2020-2021 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20547-8 | 3319-7 | Marcio da Silva Pimenta                  | 2022-2023 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.17030-0 | 4235-8 | Marcos Antônio Carvalho Zacharias        | 2024-2025 | 16/07/2025 a 15/08/2025   |
| 2025.20881-9 | 880-0  | Maria Bernadette Cirino Assumpção        | 2024-2025 | 04/08/2025 a 02/09/2025   |
| 2025.20721-9 | 1996-8 | Marta Aparecida Silva Raimundo           | 2024-2025 | 04/08/2025 a 02/09/2025   |
| 2025.19744-5 | 4287-0 | Michele Brandão de Oliveira da Silva     | 2024-2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20884-4 | 5484-4 | Norma Zanco                              | 2022-2023 | 10/08/2025 a 24/08/2025<br>15/09/2025 a 29/09/2025                            |
| 2025.19706-8 | 5439-9 | Paulo Cláudio Valladão Fagundes de Souza | 2023-2024 | 01/08/2025 a 10/08/2025<br>10/11/2025 a 20/11/2025<br>22/12/2025 a 31/12/2025 |
| 2025.18533-9 | 1910-0 | Paulo Roberto Monteiro dos Santos        | 2023-2024 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.19620-9 | 3489-4 | Reinaldo Dias                            | 2022-2023 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20515-6 | 5465-8 | Renan Quirino Novelino                   | 2023-2024 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.16930-9 | 1065-0 | Reynaldo Jose de Oliveira Calor          | 2024-2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.19741-5 | 3869-5 | Robson da Silva Feliciano                | 2022-2023 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20833-9 | 4974-3 | Saiva da Silva Gama                      | 2024-2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20518-1 | 1881-3 | Sergio Manoel Lanes                      | 2024-2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20824-8 | 2170-9 | Sheila Cardoso Soares                    | 2021-2022 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.20825-5 | 2605-0 | Sheila Cardoso Soares                    | 2021-2022 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |
| 2025.19660-5 | 1921-7 | Suely Alves de Oliveira                  | 2022-2023 | 04/08/2025 a 02/09/2025   |
| 2025.19518-7 | 1818-0 | Thais Dutra Monteiro de Azevedo          | 2024-2025 | 14/07/2025 a 28/07/2025<br>13/01/2026 a 26/01/2026                            |
| 2025.20981-2 | 1756-6 | Thiago Felicíssimo Coelho                | 2020-2021 | 01/08/2025 a 30/08/2025   |



|              |        |                                      |           |                         |
|--------------|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 2025.20837-6 | 4236-6 | Thiago Jubim Blanc                   | 2024-2025 | 04/08/2025 a 02/09/2025 |
| 2025.20901-0 | 3331-6 | Waldecir Alves Arruda Junior         | 2023-2024 | 24/07/2025 a 22/08/2025 |
| 2025.20527-2 | 1871-6 | Wanderley de Melo Andrade            | 2022-2023 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 2025.20467-5 | 1866-0 | Wanilza do Carmo Santiago dos Santos | 2024-2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/07/2025

**Gleice Vaz Feijó Barros**

**Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 129/25, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.20906-5 de 10/07/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **03/09/2025 a 02/10/2025**, a (o) servidor (a) **Cássio Cadiz dos Reis** Matrícula 4237-4, Agente de Combate às Endemias Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 130/25, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome                      | Cargo      | Secretaria | Período                 |
|-----------|---------------------------|------------|------------|-------------------------|
| 4669-8    | Alessandra Ferreira Lopes | Enfermeiro | Saúde      | 24/06/2025 a 22/08/2025 |

**ARTIGO 2º,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 131/25, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

| Matrícula        | Nome                           | Cargo            | Secretaria   | Período                 |
|------------------|--------------------------------|------------------|--------------|-------------------------|
| 2672-7<br>2572-0 | Grayce Keller de Souza Ribeiro | Professor        | Educação     | 18/06/2025 a 17/07/2025 |
| 3696-0           | Jonatha Silva Batista          | Guarda Municipal | Defesa Civil | 16/06/2025 a 13/09/2025 |

**ARTIGO 2º,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 132/25, 17 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER**, **Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

| Processo     | Matrícula | Nome                     | Período Aquisitivo | Período de gozo   |
|--------------|-----------|--------------------------|--------------------|---|
| 2025.20986-1 | 3153-4    | Ana Paula Rosa Sentineli | 2024-2025          | 21/07/2025 a 30/07/2025<br>05/01/2026 a 14/01/2026<br>16/02/2026 a 25/02/2026 |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/07/2025

**Gleice Vaz Feijó Barros**

**Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 133/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo

Administrativo nº 2024.12661-3 de 11/12/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2016/2021 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **28/07/2025 a 26/08/2025**, a (o) servidor (a) **Luciana Garcia do Carmo Xavier** Matrícula 1612-8, Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº 134/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.18799-3 de 21/05/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2016/2021 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **15/08/2025 a 13/09/2025**, a (o) servidor (a) **Angélica da Costa dos Santos Cunha** Matrícula 3126-7, Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº 135/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.18800-6 de 21/05/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2020/2025 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **15/08/2025 a 13/09/2025**, a (o) servidor (a) **Angélica da Costa dos Santos Cunha** Matrícula 4120-3, Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº 136/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14279-1 de 24/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2019/2024 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/11/2025 a 30/11/2025**, a (o) servidor (a) **Alciléa Pontes Lage Lima** Matrícula 5497-6, Técnico de Enfermagem Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº 137/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.21081-4 de 15/07/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2014/2019 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2025 a 30/08/2025**, a (o) servidor (a) **Elisângela Rocha Castelhana** Matrícula 5002-4, Auxiliar Administrativo Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº 138/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, e por força no Decreto 065/24, publicada no Boletim Oficial nº 494 de 02/12/2024, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - EMITIR** a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 15% (quinze por cento) deferido nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo,



em observância ao disposto no Decreto de nº 065/24, que regulamentou o artigo 15º da Lei Municipal nº 2.110/23:

| Matrícula | Servidor                 | Processo Administrativo nº |
|-----------|--------------------------|----------------------------|
| 0368-9    | Marcelo Salim de Martino | 2025.20400-0               |

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 139/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2025.21252-5 de 21/07/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 18/07/2025 e término em 22/07/2025**, a servidora **Larissa Ribeiro Mercante** Matrícula nº 7219-2, Diretora de Departamento de Imprensa, Relações Públicas e Mobilização Social, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 140/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome                          | Cargo              | Secretaria | Período                 |
|-----------|-------------------------------|--------------------|------------|-------------------------|
| 3251-4    | Camila Leal D'Oliveira        | Enfermeiro         | Saúde      | 18/07/2025 a 31/07/2025 |
| 884-2     | Suzana Sales Freitas Ferreira | Professor          | Educação   | 13/07/2025 a 10/10/2025 |
| 2793-6    | Ney Curty Alvim               | Tec. de Enfermagem | Saúde      | 15/07/2025 a 13/08/2025 |
| 2028-1    | Rosimere Franklin Dias        | Professor          | Educação   | 08/07/2025 a 05/10/2025 |
| 3220-4    | Angelica Andrade Freire       | Cantineiro Escolar | Educação   | 21/07/2025 a 19/09/2025 |

**ARTIGO 2º,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/07/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

**Secretária Municipal de Administração**

**SEC. EDUCAÇÃO**

**PORTARIA 001/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**  
**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **Wanderlene Freire Eiras**, matrícula nº **2680-8**, como fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025**, decorrente do processo administrativo nº **2025.14799-5**, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, atendendo deste modo o disposto no art. 117, da Lei 1.4133/2021.

**Chamada Pública: 07/2025**

**Gestor dos Contratos: Sidnei Silva, mat. 2675-1**

| Fornecedor                       | Vigência                | Contrato nº | Valor R\$  |
|----------------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| ANDERSON CAMARGO RAMALHO         | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 262         | 10.710,35  |
| ANTÔNIO TORQUATO RAMALHO         | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 263         | 10.710,35  |
| AVELINO DOS SANTOS ROCHA         | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 264         | 10.294,90  |
| CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA OLIVEIRA | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 265         | 10.878,80  |
| CARLOS CÉSAR LIMA E SILVA        | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 266         | 10.179,05  |
| CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA      | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 267         | 10.278,87  |
| DENILSON CERQUEIRA GABETTO FILHO | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 268         | 39.923,40  |
| EDINEY TAVARES SENTINELI         | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 269         | 10.627,74  |
| FERNANDO CERQUEIRA LEITE         | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 270         | 11.450,00  |
| GILMAR CAVIARI FREIRE            | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 271         | 10.202,95  |
| HERIVELTO PINHEIRO DA ROCHA      | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 272         | 10.680,85  |
| JARBAS PEREIRA DA ROCHA          | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 273         | 10.499,65  |
| JOSÉ ROBERTO TAVARES             | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 274         | 10.675,35  |
| RAUL NOLASCO LEITE               | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 275         | 26.335,00  |
| SÍLVIO HENRIQUE ALVES MOTA       | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 276         | 10.548,87  |
| SÍLVIO ROCHA MOTA                | 06/05/2025 a 31/12/2025 | 277         | 10.548,87  |
|                                  |                         |             | 214.545,00 |

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Miracema, 06 de Agosto de 2025.

**Dra. Amanda Bersacula de Azevedo**

**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria 005/2025**

**PORTARIA 003/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**  
**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **Wanderlene Freire Eiras, matrícula nº 2680-8**, como fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização da **Pregão Eletrônico - Edital nº 010/2025**, decorrente do processo administrativo nº **2025.14523-8**, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, atendendo deste modo o disposto no art. 117, da Lei 1.4133/2021.

**Pregão Eletrônico – Edital:** 010/2025

**Gestor das Atas/Contratos:** Sidnei Silva, mat. 2675-1

| Fornecedor                                   | Vigência                | Ata/Contrato nº | Valor R\$           |
|--|-------------------------|-----------------|---------------------|
| AJR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA            | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 017/2025        | 292.437,20          |
| ALPHES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA               | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 018/2025        | 221.539,50          |
| BELCHOR COUTO CAMPOS E CIA LTDA              | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 016/2025        | 287.842,03          |
| COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 019/2025        | 157.548,00          |
| HORTIFRUTI PRAÇA DO MARCELINO LTDA           | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 020/2025        | 209.182,85          |
| LJ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA            | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 021/2025        | 556.973,48          |
| MATEUS CAMPOS JORGE MINIMERCADO              | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 022/2025        | 266.382,13          |
| RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA                    | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 015/2025        | 518.586,80          |
| W M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA      | 17/06/2025 a 17/06/2026 | 023/2025        | 436.861,82          |
|  |                         |                 | <b>2.947.353,81</b> |

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Miracema, 06 de Agosto de 2025.

**Dra. Amanda Bersacula de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria 005/2025**

**PORTARIA 004/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**  
**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **Wanderlene Freire Eiras, matrícula nº 2680-8**, como fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização da **Pregão Eletrônico - Edital nº 018/2025**, decorrente do processo administrativo nº **2025.14019-8**, cujo objeto é **Aquisição de Panificados**, atendendo deste modo o disposto no art. 117, da Lei 1.4133/2021.

**Pregão Eletrônico – Edital:** 018/2025

**Gestor das Atas/Contratos:** Sidnei Silva, mat. 2675-1

| Fornecedor             | Vigência                | Ata/Contrato nº | Valor R\$         |
|------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|
| PADARIA PASSARELA LTDA | 23/07/2025 a 23/07/2026 | 025/2025        | 230.653,30        |
|                        |                         |                 | <b>230.653,30</b> |

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Miracema, 06 de Agosto de 2025.

**Dra. Amanda Bersacula de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria 005/2025**

**PORTARIA 005/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**  
**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **Wanderlene Freire Eiras, matrícula nº 2680-8**, como fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização da **Pregão Eletrônico - Edital nº 019/2025**, decorrente do processo administrativo nº **2025.18703-8**, cujo objeto é **Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)**, referente ao percentual cujo órgão gerenciador é o Fundo Municipal de Educação – FME, código 13.13, atendendo deste modo o disposto no art. 117, da Lei 1.4133/2021.

**Pregão Eletrônico – Edital:** 019/2025

**Gestor das Atas/Contratos:** Sidnei Silva, mat. 2675-1

| Fornecedor                   | Vigência                | Ata/Contrato nº | Valor R\$         |
|------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|
| JOSIANE CASTILHO CAMPOS LTDA | 23/07/2025 a 23/07/2026 | 026/2025        | 193.815,40        |
|                              |                         |                 | <b>193.815,40</b> |

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Miracema, 06 de Agosto de 2025.

**Dra. Amanda Bersacula de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria 005/2025**